Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 526/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 11:52
Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada "Maria Batista Cordeiro" a Rua que inicia no final da Rua Aladim Veloso, no Bairro Alvorada. Conforme foto anexa.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2025.

Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

JUSTIFICATIVA

A nomeação de logradouros públicos com o nome de moradores locais é uma forma de preservar a identidade cultural e histórica de uma comunidade. A toponímia, que é o estudo dos nomes geográficos, desempenha um papel fundamental na construção das singularidades geográficas, refletindo a evolução sociopolítica, cultural e linguística de um povo.

Nesse contexto, a presente proposta busca homenagear a senhora Maria Batista Cordeiro, carinhosamente conhecida como dona Lia, foi lavadeira e residiu por aproximadamente 50 anos em nosso Município. Sendo uma das primeiras moradoras do Bairro Alvorada, quando ainda não havia nenhuma infraestrutura, Maria Batista Cordeiro casada com Geraldo Cordeiro, contribuiu para o desenvolvimento da comunidade e constituiu sua família nessa localidade.

A denominação da referida via com o seu nome tem o propósito de reconhecer sua trajetória, enaltecer sua memória e manter viva a história de pessoas que participaram da construção do município. Além disso, a iniciativa atende à necessidade de dar uma denominação oficial ao logradouro, consolidando sua identidade e facilitando a localização e organização urbanística.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de garantir o reconhecimento e a valorização da memória da senhora Maria Batista Cordeiro e sua importância para a comunidade local.

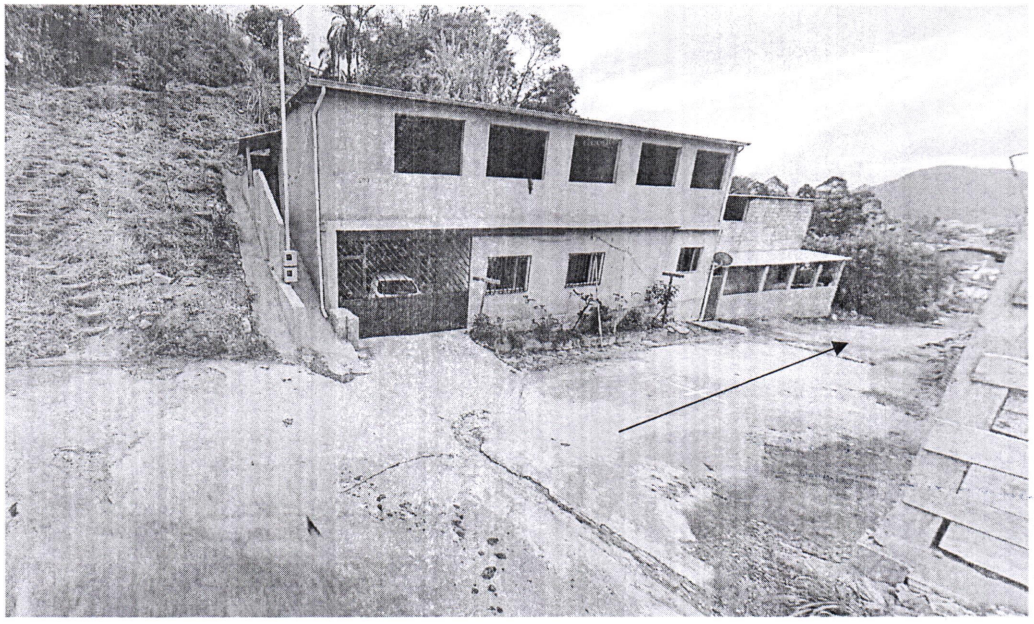
Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2025.

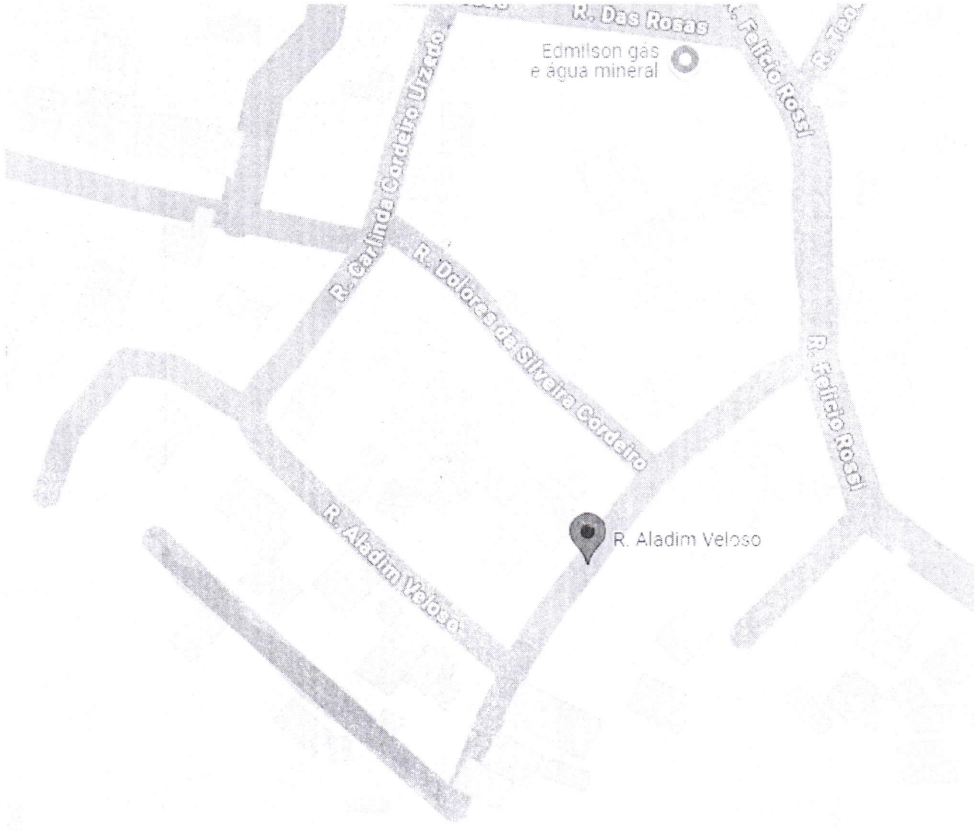
Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
003
Folha

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama





EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
004

Projeto de Decreto Legislativo 19/2025

Matéria lida em Plenário – **6ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas, 18 de março de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 019/2025 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

BM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 006

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de março de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025- Denomina Maria Batista Cordeiro a Rua que inicia no final da Rua Aladim Veloso, no Bairro Alvorada.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Heli Nascimento Faustino, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo, bem como não existe vício de competência.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	

CMC/AG

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 007

Câmara Municipal de Congonhas, ..24.. de ..março..... de 2025.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025- Denomina Maria Batista Cordeiro a Rua que inicia no final da Rua Aladim Veloso, no Bairro Alvorada.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Heli Nascimento Faustino, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo, bem como não existe vício de competência.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. - **Presidente**	
Kate B. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Eduardo Ladislau	

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www. **congonhas**.mg.**leg**.br



Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 008

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025

Aprovado por 11 votos favoráveis em única votação. O Presidente não vota na matéria. 9ª Reunião Ordinária – 01/04/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **01 de abril de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de Abril de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025 – Denomina Via Pública-Rua Maria Batista Cordeiro.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025, de autoria do Vereador Heli Nascimento Faustino, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/MR

EM BRANCO

010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.729/2025

Denomina Via Pública.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **Maria Batista Cordeiro** a Rua que inicia no final da Rua Aladim Veloso, no Bairro Alvorada. Conforme foto anexa.

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de abril de 2025.

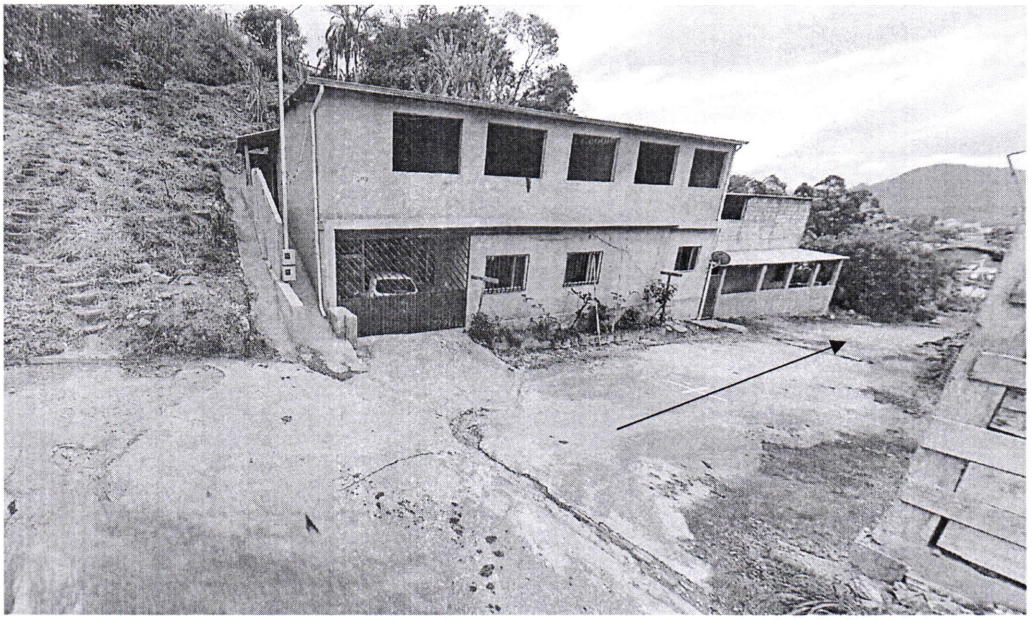
AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

EM BRANCO

011

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama





Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

012

Ofício nº 68/2025/Secretaria

Congonhas, 10 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
19/2025	Ver. Heli Nascimento Faustino	1.729/2025
21/2025	Ver. Eduardo Ladislau Marques	1.730/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em: 11/04/25
Luiza Charles

EM BRANCO

013

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de abril de 2025.

Fabiana Bittencourt
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO